



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

PARECER TÉCNICO

Interessado: Município de Rubelita/MG

Assunto: Análise de habilitação técnica – Execução de Ponte Mista

Empresa: JB SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.671.537/0001-05

Objeto: Construção de ponte 18,00 m x 4,20 m sobre o Rio Bananal – Córrego do Bananal, Zona Rural – Rubelita/MG

1. DO OBJETO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a capacidade técnica da empresa JB Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.671.537/0001-05, para execução da obra de construção de ponte mista com dimensões aproximadas de 18,00 metros de extensão por 4,20 metros de largura, sobre o Rio Bananal, localizado no Córrego do Bananal, Zona Rural de Rubelita/MG.

2. DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A empresa apresentou documentação técnica composta por:

- Certidão de registro profissional contendo apenas um responsável técnico arquiteto;
- Atestados de capacidade técnica referentes exclusivamente à execução de edificações;
- Não foram apresentados atestados ou acervos técnicos (ART/RRT) que comprovem experiência prévia na execução de pontes, estruturas mistas ou obras de arte especiais.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

A obra em questão consiste na construção de ponte mista, estrutura que envolve serviços de maior complexidade técnica, como:

- Execução de elementos estruturais em aço e concreto;
- Implementação de fundações específicas para obras de arte especiais;
- Técnicas e procedimentos próprios para execução de pontes sobre cursos d'água;
- Necessidade de responsável técnico engenheiro civil com atribuições compatíveis previstas no Sistema CONFEA/CREA;
- Comprovação de experiência prévia por meio de atestados de obras similares, conforme exigência mínima de qualificação técnica prevista em legislação de licitações.

Ao analisar os documentos apresentados, observa-se que:

- A empresa não possui responsável técnico habilitado para execução de ponte, tendo em seu quadro apenas um arquiteto, profissional que não detém atribuição legal para condução de obras de arte especiais desse porte;
- Os atestados apresentados não comprovam execução de pontes, limitando-se a obras de edificações, o que não atende aos requisitos de similaridade técnica necessários para a obra objeto deste processo.

Assim, a documentação apresentada não comprova capacidade técnica operacional nem profissional para execução da ponte solicitada.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 05.671.537/0001-05 NÃO ESTÁ HABILITADA para execução da obra de construção de ponte mista de 18,00 m x 4,20 m sobre o Rio Bananal, uma vez que:

1. Não possui profissional habilitado com atribuições técnicas compatíveis com a execução de obras de arte especiais (engenheiro civil);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

2. Não apresentou atestados de capacidade técnica referentes à construção de pontes, estruturas mistas ou serviços semelhantes;
3. Os atestados apresentados são exclusivos de execução de edificações, não atendendo ao requisito de similaridade.

Dessa forma, recomenda-se a inabilitação técnica da empresa para o objeto em análise.

Rubelita/MG, 03 de dezembro de 2025

José Magno Sarmento

Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho – CREA-MG 32.278/D